

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência que o recebimento dos envelopes dar-se-á no **dia 27 de agosto de 2013, às 15 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – prédio Anexo – sala 512 – Cidade Nova – RJ.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, Nº 455, Anexo, sala 711 – Cidade Nova – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2ª à 6ª feira, através do e-mail [celpropios.smf@pcrj.rj.gov.br](mailto:celpropios.smf@pcrj.rj.gov.br) ou do site [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br).

\* Republicado por incorreção.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO-CDURP**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

Processo: 01/800.075/2013- CDURP

Modalidade: Edital de seleção nº 001/2013;

A Comissão de Seleção comunica aos interessados que fica adiado o recebimento dos envelopes dos projetos até o dia 06/09/2013.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO-CDURP**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

Processo: 01/800.063/2013- CDURP

Modalidade: Concurso nº 001/2013;

A Comissão de Seleção comunica aos interessados que fica adiado o recebimento dos envelopes dos projetos até o dia 06/09/2013.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO**  
**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**  
**DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA**  
**EXPEDIENTE DE 07/08/2013**

Solicitamos o comparecimento dos senhores abaixo relacionados, ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – ala B – sala 1152 – Gerência de Ativos Imobiliários, das 10 às 16 horas, para tratar de assunto relativo ao imóvel situado no Empreendimento Residencial de Inhaúma, situado na Estrada Adhemar Bebiano, 1185 – Inhaúma.

- 1 - Sérgio de Souza Maia
- 2 - Sérgio Luís Oliveira
- 3 - Marisa Maria C. Nascimento
- 4 - Marlene Pereira Ferreira
- 5 - Maria Aparecida Silva
- 6 - Suelly Marques Lora
- 7 - Talires Pimenta da Chaga
- 8 - Hildebrando Alves
- 9 - Paulo Roberto do Nascimento
- 10 - Pedro Sérgio dos Santos
- 11 - Selma dos Santos
- 12 - Sandra Sebastiana de Souza
- 13 - Sérgio Luís César Carline
- 14 - Helvio Lima Nunes
- 15 - Raimundo Nonato Medeiros
- 16 - Maria Tereza Moreira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Diretor da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias a contar da lavratura, na 1ª IRLF localizada na Rua Fonseca Teles, 121 térreo - São Cristóvão.

Nº AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
636.016	ALEXANDRO LOMBA SERRÃO	27/06/2013
636.019	PONTO 38 SERTANEJO BAR E LANCHONETE LTDA	27/06/2013
636.020	PONTO 38 SERTANEJO BR E LANCHONETE LTDA	27/06/2013
636.035	LUCAS RIBEIRO NERI	28/06/2013
636.046	PONTO 263 DA BORRACHA COMERCIO LTDA	02/07/2013
636.048	PALSBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	02/07/2013
636.077	HAIMENIS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	18/07/2013
636.078	ALO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	18/07/2013
636.084	CHICO DAS PAPAS BAR E MERCEARIA LTDA	18/07/2013
636.085	HELICIO MONTEIRO DA SILVA	18/07/2013
636.086	AUTO POSTO DO TRABALHO LTDA	19/07/2013
636.088	AVILA GOMES CAPELLA	19/07/2013
636.092	MAWIL SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	22/07/2013
636.093	M GIL MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA	22/07/2013
636.094	NA CRISTA ADEGA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EM GERAL LTDA	22/07/2013
636.095	PAK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	22/07/2013

636.096	JMEC ALIMENTAÇÃO LTDA	22/07/2013
636.097	JMEC ALIMENTAÇÃO LTDA	22/07/2013
636.099	BAR COMERCIAL ESPERANÇA DE SÃO CRISTOVAO LTDA	01/08/2013
636.100	BAR COMERCIAL ESPERANÇA DE SÃO CRISTÓVÃO LTDA	01/08/2013
636.101	FONSECA MIX PADARIA E CONFEITARIA LTDA	01/08/2013
636.103	DEIV – COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	05/08/2013
636.104	ASSC DOS FEIR DO C LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÃO NORDESTINA	05/08/2013
636.110	LENBEN ALIMENTOS LTDA	06/08/2013
636.111	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	06/08/2013
636.112	ALO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	06/08/2013
639.095	PAK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	22/07/2013

**2ª. INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DE DIRETOR DE 31 DE JULHO DE 2013**

**AUTOS DE INFRAÇÃO – INTEMPESTIVOS:**

PROCESSO 04/611.955/2013

GENEBRA RESTAURANTE LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO: 619.167

“Considerando o disposto no artigo 17 inciso II, §1º; e 36 do Decreto 32244 de 10/05/2010, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.”

PROCESSO 04/611.973/2013

LANCHONETE RAINHA DE SANTANA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO: 619.183

“Considerando o disposto no artigo 17 inciso II, §1º; e 36 do Decreto 32244 de 10/05/2010, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.”

PROCESSO 04/612.011/2013

FATORIA WEB CONSULT E DESENV EM INFORMÁTICA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO: 619.210

“Considerando o disposto no artigo 17 inciso II, §1º; e 36 do Decreto 32244 de 10/05/2010, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.”

PROCESSO 04/612.012/2013

SALAMMANDRA CONSULT E DESENV EM INFORMÁTICA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO: 619.209

“Considerando o disposto no artigo 17 inciso II, §1º; e 36 do Decreto 32244 de 10/05/2010, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.”

PROCESSO 04/611.955/2013

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IASA II

AUTO DE INFRAÇÃO: 619.241

“Considerando o disposto no artigo 17 inciso II, §1º; e 36 do Decreto 32244 de 10/05/2010, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.”

**AUTO DE INFRAÇÃO – MANTIDO:**

PROCESSO 04/610.982/2013

FORNECEDORA DE APARELHOS ELETRO TECNICOS LTDA

Considerando o disposto no artigo 26 do Decreto 32244 de 10/05/2010, e por ter havido infração à legislação vigente, mantenho o Auto de Infração 610.606.

**7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
623056	MOCHEV BAR E RESTAURANTE LTDA	06/08/13	05/09/2013
623057	GRX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	06/08/13	05/09/2013
623058	VELUPLAST TECIDOS E PLASTICOS LTDA	06/08/13	05/09/2013
623059	BANCO DO BRASIL S A (AG. PEDRA DE ITAÚNA)	06/08/13	05/09/2013
623060	MARTA MARIA PIMENTEL PEREIRA CAMPELO	06/08/13	05/09/2013
623061	V3 BARRA SOM E ACESSORIOS LTDA	06/08/13	05/09/2013
623062	MEDEIROS E MIRANDA LOTERIAS LTDA	06/08/13	05/09/2013
623064	CENTRAL CLEAN AUTO LTDA	07/08/13	06/09/2013

**11ª I.R.L.F. – PENHA**  
**EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2013**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 608976**

Em 20/05/2013

O Diretora da 11ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, N O T I F I C A D O PRISCILA CAETANO DA SILVA GUIMARÃES, C.N.P.J./C.Ip.f. 126.534.537-62 para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado

cuja(s) 1ª via se encontra à disposição do autuado na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio da RUA TTE PALESTRINA, Nº 155.

**F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.205/2013	NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	2245
04/150.215/2013	NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	2244
04/150.646/2013	NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	2242
04/811.347/2012	JOTAS Z R LOURENÇO LUBRIFICANTES LTDA	2243

**DIVISÃO DE PUBLICIDADE**  
**EDITAIS EMITIDOS**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
641109	3297/2013	GENIAL MÍDIA E PROMOÇÃO LTDA

**DIVISÃO DE PUBLICIDADE**  
**EDITAIS EMITIDOS**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
641110	3298/2013	NOVA MARKETING LTDA

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**  
**1ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS**  
**EDITAL**

O Gerente da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, faz ciente à empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**, estabelecida na Prc. Marques de Herval, nº 04 – Santa Cruz, inscrição municipal n.º 156.442-0, da lavratura do **Auto de Infração nº 300.104**, de 07/08/2013.

O processo **04/351.318/2013**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, (Gerência de Cobrança do ISS), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

**INSTRUÇÕES:**

1 - O autuado deverá comparecer a Gerência de Cobrança do ISS, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, a fim de ser notificado do total do crédito tributário apurado pelo presente AUTO DE INFRAÇÃO.

2 - As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

3 - Fica o autuado intimado a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do presente Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da lavratura deste. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

4 - O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

5 - O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que